

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/10/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7C456989

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: sob o nº 28.491.296/0001-00, através de seu representante legal Érika Fernanda Gehlen Bornhold portador (a) do RG nº 9227709-7, sediada na Avenida Pedro Taques, 4424, centro, no município de Maringá-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/09/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Administração) é de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais), relativo ao Lote 2 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 9.947,50 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:6CC9F0C5

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 13.384.528-3 SSP-PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: sob o nº 28.491.296/0001-00, através de seu representante legal Érika Fernanda Gehlen Bornhold portador (a) do RG nº 9227709-7, sediada na Avenida Pedro Taques, 4424, centro, no município de Maringá-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/09/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Saúde) é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), relativo ao Lote 3 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F3D5687A

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 213

PORTARIA Nº. 213/2022